



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE - RO

Ata de N°004 /2019

As 9:30min do dia 22 de maio de 2019, na sede do IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste/RO, sito á Avenida Cinco de Setembro n° 4684, bairro Centro, neste município de Alvorada do Oeste/RO, reúne-se os Conselhos , em Caráter ordinário; presentes os Conselheiros deliberativos; EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, , MARINALVA SANTOS BARRETO MARQUES, FRANCISCO PEREIRA MOULAZ, CEZAR MONTINI REGINATO, Wilson Vicente da Cruz – Membro do Conselho Fiscal, Viviane Bristzke Fonseca membro do Conselho Fiscal membro, ISABEL FRANCÊLINO Superintendente do Instituto de Previdência.

Ordem do Dia: Apresentação dos balancetes de janeiro, fevereiro e março para apreciação, emissão do parecer referente ao balanço geral de 2018, apresentação do Cálculo Atuarial para apreciação e aprovação do mesmo.

As 09:30 horas o Superintendente deu início a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes e apresentou os membros do Conselho fiscal nomeado pelo Decreto 049/GAB/PREF/2019 e em seguida passou a palavra para o Presidente do Conselho deliberativo que explicou a importância do papel do conselho para o trabalho do impres fluir com transparências citou também que o termino do conselho deliberativo que se encerra em junho do corrente ano, mas se colocou a disposição para até mesmo participar do conselho fiscal. E seguindo o Superintendente apresentou o Cálculo Atuarial 2019 com alíquota de 11% parte Servidor e 17,50% parte patronal mais o aporte financeiro inicial de **R\$ 23.219,98** no mês de maio. o qual foi analisado por todos os membros e aprovado por todos e liberado para o pagamento do atuário do serviço prestado, foi apresentado em seguida os balancetes de janeiro, fevereiro e março para análise dos conselheiros os quais ficaram para emitir parecer dos mesmos na próxima reunião. Seguindo se tratou do parecer do balanço geral de 2018 depois da análise ficou aprovado por todos os conselheiros sem ressalva e pra terminar os conselheiros deliberam que irá notificar o executivo referente aos débitos patronais da saúde dos meses de outubro a dezembro de 2018 dando um prazo de 30 dias para a quitação, caso contrário será encaminhado ao Ministério Público. Não tendo mais nada a relatar eu assino esta ata a qual deverá ser assinada por mim e demais membros do conselho deliberativos.


MARINALVA SANTOS BARRETO MARQUES

CONSELHO DELIBERATIVO


JOSÉ CARLOS GALAZANS

CONSELHO DELIBERATIVO



EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

CEZAR MONTINI REGINATO
CONSELHO DELIBERATIVO



Wilson Vicente da Cruz

CONSELHO FISCAL



Viviane Britzke Fonseca

CONSELHO FISCAL



EUGENIO BARBOSA DOS SANTOS
CONSELHO DELIBERATIVO



ISRAEL FRANCELINO
SUPERINTEDENTE

